



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 04 DE MAIO DE 2018

Edição 1.355
05 páginas



EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Eli Corrêa Fernandes - Secretário Municipal de Administração

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Lidiane Kozak

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

APOIO TÉCNICO: Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski

Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler

Secretário de Administração: Eli Corrêa Fernandes

Secretária de Agricultura: Dayanne Louise do Prado

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Audea Naconeche Volanin

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: Humberto José Sanches

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: Luís Cesar Sanches Filho

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal: Alex Fabiano Garcia

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

Procurador Geral do Município: Gino Lucas Scherdien

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

DECRETOS

DECRETO Nº 239/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis e conforme o contido no protocolo sob nº 2621/2018;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial a servidora **Giaci Pereira Venancio Machado**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Zeladora*, a partir de 07 de maio de 2018, pelo período de 184 (cento e oitenta e quatro) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de maio de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 240/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 1975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de Gozo	Período Aquisitivo
Afonso Charney	Mecânico de Molas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	02/05/2018 a 15/05/2018 (14 dias iniciais)	2017/2018
Carlito Malavski	Operador de Máquinas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	03/05/2018 a 01/06/2018	2016/2017
Cezar Luiz Serzowski	Servente de Obras	Departamento de Preservação Ambiental	02/05/2018 a 31/05/2018	2017/2018
Claudia Regina Gaiovicz	Assistente Social	Secretaria de Assistência Social	16/07/2018 a 26/07/2018 (11 dias finais)	2016/2017
Danieli Kuzma Kutzny	Agente de Combate a Endemias	Secretaria de Saúde	02/05/2018 a 31/05/2018	2017/2018
Darlon de Mattos	Agente Administrativo	Delegacia de Policia Civil	14/05/2018 a 28/05/2018 (15 dias iniciais)	2015/2016
Doroiteia Uhryn Jaczemski	Zeladora	Departamento de Preservação Ambiental	02/05/2018 a 17/05/2018 (15 dias finais)	2017/2018
Gerson Renato Tozetto Junior	Diretor Administrativo	Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	13/06/2018 a 27/06/2018 (15 dias iniciais)	2017/2018
João Carlos Bini	Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	Secretaria de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico	25/06/2018 a 25/07/2018	2017/2018
João Otacilio de Cesaro	Agente de Máquinas e Veículos	Secretaria de Saúde	03/05/2018 a 01/06/2018	2017/2018
Josimar Neves (Republicado por Incorreção)	Conselheiro Tutelar	Conselho Tutelar	06/04/2018 a 05/05/2018	2016/2017
Nelson Barbosa dos Santos	Operador de Máquinas	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	24/04/2018 a 23/05/2018	2016/2017
Paulo Augusto Anciutti	Dentista	Secretaria de Saúde	08/06/2018 a 22/06/2018 (15 dias iniciais)	2017/2018
Reginaldo Lopes dos Santos	Mecânico I	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	02/05/2018 a 31/05/2018	2017/2018
Tatiane Terezinha Zampier	Auxiliar de Serviços Gerais Feminino	Departamento de Preservação Ambiental	07/05/2018 a 05/06/2018	2017/2018
Zenobio Suchodolak	Chapeador	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	03/05/2018 a 01/06/2018	2015/2016

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de maio de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

PORTARIAS

PORTARIA Nº 117/2018

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prudentópolis - Lei



Municipal nº 1.975 de 27/06/2012 e conforme parecer da Assistente Social;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Adriane Litenski Kulak**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, a partir de 25 de abril de 2018 a 04 de maio de 2018.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença referida.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de maio de 2018.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Eli Corrêa Fernandes
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO

As Empresas

Terezinha Zaias Zaroski Eireli – EPP;
MP3 Distribuição e Importação de Utilidades e Material Escolar Eireli – EPP;
NOVO TEMPO IND. E COM. DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI;
CONFECÇÕES TRUNFO LTDA EPP;
VESTISUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI;
MINI FERAS CONFECÇÕES EIRELI;
EKUALO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E CONFECÇÕES LTDA.

Lidiane Campagnaro, Pregoeira Municipal, no uso de suas atribuições, vem através da presente, **CONVOCAR** as empresas acima mencionadas, participante do certame licitatório **Pregão Presencial sob nº 024/2018**, tendo por objeto a contratação de empresa para confecção de uniformes escolares para alunos da rede pública municipal de ensino apoiado pela Secretaria Municipal de Educação, para comparecer ao Departamento de Licitações, no dia 08 de maio de 2018, às 13:30hrs, para abertura do envelope nº 02 contendo os seus documentos de habilitação, da empresa Terezinha Zaias Zaroski Eireli –Epp, a fim de averiguar sua habilitação antes da solicitação para apresentação das amostras, tendo em vista a não apresentação das amostras pela empresa Vestisul Ind. E Com. Eireli.

Publique-se na forma da Lei.

Prudentópolis, 04 de maio de 2018.

Lidiane Campagnaro
Pregoeira Municipal

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO 04/2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: Andrey Homeniuk

OBJETO: Prestação de serviços como Agente de Combate a Endemias

DATA DA RESCISÃO: 02/05/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato do 3º termo aditivo ao Convênio nº 009/2016

Partes: Município de Prudentópolis e Consórcio Intergestores Paraná Saúde.

Objeto: Fica acrescido o parágrafo primeiro à Clausula Segunda,

acrescendo o valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) ao convênio original, a ser repassado em quatro parcelas de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), depositados até o dia 05 dos meses de maio, agosto e novembro de 2018 e fevereiro de 2019, conforme o plano de aplicação.

Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura.

Data da assinatura: 02/05/2018

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Permitente: Município de Prudentópolis.

Permissionária: D. Okamoto Kamide – SCM – EPP

Objeto: Permissão de uso da área de 0,87m², no passeio da Rua Dr. Geraldo de Carvalho, em frente à Escola Municipal Vila das Flores.

Vigência: Vigerá a contar da data da publicação do Decreto Municipal nº 201, de 05/04/2018, por tempo indeterminado.

Assinatura: 16 de abril de 2018.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 006/2018-CMAS, de 03/05/2018

Dispõe sobre a apreciação do Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família no Município de Prudentópolis-PR, para o ano de 2018, elaborado pela Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CMIPBF).

Considerando o Artigo 6º, do Regimento Interno;

Considerando a Lei n.º 10.836, de 09 de janeiro de 2004. Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências. Diário Oficial da União de 12 de janeiro de 2004;

Considerando o Decreto n.º 5.209, de 17 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei n.º 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2004;

Considerando o Decreto n.º 5.209, de 17 de novembro de 2004, que regulamenta a Lei n.º 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2004;

Considerando a Portaria Interministerial MEC/MDS n.º 3.789, de 17 de novembro de 2004, que estabelece atribuições e normas para o cumprimento da Condicionalidade a Frequência Escolar no Programa Bolsa Família. Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2004;

Considerando a Portaria Interministerial n.º 2.509, de 18 de novembro de 2004, que dispõe sobre as atribuições e normas para a oferta e o monitoramento das ações de saúde relativas às condicionalidades das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família. Diário Oficial da União de 22 de novembro de 2004;

Considerando a Resolução n.º 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2009;

Considerando a Resolução - Comissão Intergestores Tripartite/CIT n.º 7, de 10 de setembro de 2009. Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferências de Renda. Diário Oficial da União;

Considerando a Nota Técnica Conjunta N.º 01/2015 - SEDS/SEED/SESA, de março de 2015, que dispõe sobre as condicionalidades do Programa Bolsa Família, a constituição, funcionamento e atribuições da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CMIPBF) e o Plano Intersetorial da Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família;

Considerando a deliberação da 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 02 de maio de 2018, conforme Ata nº 05/2018

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das competências e das atribuições que lhe são



conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e Lei 12.435/11 e Leis Municipais nº 937/1995, nº 1.710/2008, nº 2.160/2015 e nº 2.210/2016

RESOLVE:

Art. 1º - Apreciar o Plano Intersetorial do Programa Bolsa Família no Município de Prudentópolis-PR, para o ano de 2018, elaborado pela Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família (CMIPBF);

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data;

Art. 3º - Publique-se.

Prudentópolis, 03 de maio de 2018.

Jane Diniz Poli
Presidente do CMAS

Nilton Luiz Zaroski
Assistente Social - CRESS 5687/PR
Secretário Executivo CMAS

CÂMARA MUNICIPAL - LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018

A Câmara Municipal de Prudentópolis convoca a quem interessar para participar da licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2018**, que tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos para reprografia para a Câmara Municipal de Prudentópolis** conforme quantitativo e especificações no termo de referência (Anexo I), no valor máximo de **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**.

A abertura da referida licitação será no dia **17 de maio de 2018 às 14h00min horas**, na sede da Câmara Municipal. O edital poderá ser obtido no site www.cmprudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 845, Centro, Prudentópolis-Pr, através do e-mail: licitacoes@cmprudentopolis.pr.gov.br ou telefone (42)3446-1374/3446-8600.

Andressa do Nascimento Fiuza
Pregoeira
Portaria nº 014/2018

Extrato de resultado e homologação de licitação Pregão Presencial nº 004/2018

Objeto: Aquisição de 3.500 (três mil e quinhentos) litros de combustível gasolina comum para abastecimento de veículos pertencentes à Câmara Municipal.

Fornecedor: ARILDO CLODOALDO MOREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.355.980/0001-69.

Valor: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Data: 03/05/2018

Extrato de contrato Contrato no 014/2018

Contratante: Câmara Municipal de Prudentópolis

Contratado: ARILDO CLODOALDO MOREIRA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.355.980/0001-69, sediada na Rua São Josafat, S/N, Centro, Prudentópolis-PR.

Objeto: Aquisição de 3.500 (três mil e quinhentos) litros de combustível gasolina comum para abastecimento de veículos pertencentes à Câmara Municipal.

Valor: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

Data de Assinatura: 04/05/2018

Vigência: 03/05/2019





O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br